

MOÇÃO DA CASEB

Tal plano, uma vez examinado pelos órgãos competentes da Secretaria de Educação e Fundação Educacional, seria encaminhado ao Conselho de Educação do Distrito Federal, para a devida aprovação.

Esta medida, Senhor Governador, visa resgatar o prestígio do ensino de Brasília, dotando-o de personalidade própria, a luz de soluções aqui concebidas, testadas e avaliadas, coroando-se assim o esforço e a tenacidade das sucessivas gerações de professores e alunos.

Brasília, 19 de junho de 1990

*Concedido  
Plenamente e/  
a 22/06/90*

